

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - COMDICA**

Lei Municipal nº 1.788/2021 de 10 de maio de 2021

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 01/2023 QUE
REGULAMENTA O PROCESSO PARA A
ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS
DO CONSELHO TUTELAR DE BOA VISTA
DAS MISSÕES PARA O QUADRIÊNIO
2024/2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, no art. 12, Inc. X, das Leis Municipais nº 1.788/2021, do disposto na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam alterados os artigos infra mencionados da Resolução nº 01/2023, de 30 de março de 2023 que passam a ter a seguinte redação:

“...

***Art. 16.** As inscrições ocorrerão de 03 de abril a 18 de maio de 2023, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda a quinta-feira das 07:00 às 13:00 horas nas sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, situado na Rua Fortaleza, nº 201, centro de Boa Vista das Missões.*

***Parágrafo único.** A eleição ocorrerá com qualquer número de inscritos.*

...”

Art. 2º - As demais disposições da Resolução nº 01/2023, de 30 de março de 2023 e da Resolução nº 02/2023, de 12 de abril de 2023 continuam inalteradas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista das Missões- RS, 04 de maio de 2023.



DENISE MARTINS

Presidente do COMDICA